

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0138/2022
PARA OS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 30 MEGAS, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY-PE, E A EMPRESA: RENATA NUNES DE LIMA - ME.

PRPOCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2022 (F.M.S.)
CONTRATO N.º 138/2022 (F.M.S.)

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY - Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.235/0001-26, sediada a Praça Antônio Rabelo, 62 - centro - Iguaçu - PE; neste ato representado pela Gestora, a Senhora, **JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, Nutricionista, residente a Praça Antônio Rabelo, 20 - centro - Iguaçu - PE, inscrita no CPF nº 031.378.624-76 e RG nº 5825062 SSP/PE, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa: **RENATA NUNES DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.543.214/0001-68, sediada na Rua Saturnino Bezerra, 158 - centro - Tabira - PE; representada por: **RENATA NUNES DE LIMA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 084.379.424-31 e RG nº 7.091.598 SDS/PE; residente na Rua Vereador José Alves, 155 - centro - Tabira - PE; doravante denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta na Dispensa de licitação nº 013/2022, com fundamento no Art. 75. da Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo aditivo ao contrato nº 0138/2022, instruído, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0- O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto aditar à vigência do Contrato firmado entre as partes em 17/05/2022, nos termos previstos na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, em seus Art. 105. "A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência com os respectivos valores do Contrato primitivo até o dia 30/10/2023.

2.2 - As despesas para o exercício de 2023 serem alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual, abaixo especificada:

Praça Antônio Rabelo, n.º 62 - centro - CEP - 56.840-000, Telefone (87) 3837-1185 - CNPJ: 11.402.235/0001-26

E-mail: administracao@iguaracy.pe.gov.br - Email: cpl@iguaracy.pe.gov.br -

site: www.iguaracy.pe.gov.br



10.122.0004.2029

3.3.90.39.00

R\$ 1.300,00 x 08 = 10.400,00

R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:

1. Tendo em vista a necessidade de desenvolvimento de ações continuadas, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados e a necessidade urgente da Secretaria de Saúde de Iguaçu.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria Municipal de Saúde deste município, e encontra amparo legal no art 90 §1.º da lei federal 14.133/2021, a seguir:

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração

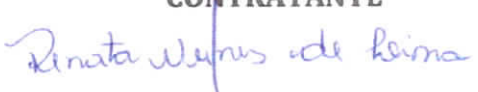
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Iguaçu, (PE), 02 de janeiro de 2023.


JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


RENATA NUNES DE LIMA - ME
CNPJ n.º 10.543.214/0001-68
RENATA NUNES DE LIMA
CPF n.º 084.379.424-31
RG n.º 7.091.598 SDS/PE
CONTRATADA



GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

ORIGEM: GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Iguaracy, (PE), 02 de janeiro de 2023

A Secretária do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY - Pernambuco**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.402.235/0001-26**, sediada a Praça Antônio Rabelo, 62 - centro - Iguaçu - PE; neste ato representado pela Gestora, a Senhora, **JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, Nutricionista, residente a Praça Antonio Rabelo, 20 - centro - Iguaçu - PE, inscrita no CPF nº 031.378.624-76 e RG nº 5825062 SSP/PE, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei de Licitação nº 8.666/93, **Autoriza** a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da **Portaria nº 002/2021 de 02 de janeiro de 2023**, a iniciar os procedimentos, visando aditar à vigência e a dotação orçamentária do Contrato firmado entre as partes em 17/05/2022, referente ao **PROCESSO N.º 049/2022** e **CONTRATO N.º 00138/2022**, com a empresa: **RENATA NUNES DE LIMA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 084.379.424-31 e RG nº 7.091.598 SDS/PE; residente na Rua Vereador José Alves, 155 - centro - Tabira - PE, prorrogando-se o prazo de execução e a dotação orçamentária abaixo classificada:

10.122.0004.2029
3.3.90.39.00
R\$ 1.300,00 x 08 = 10.400,00
R\$ 10.400,00 (Dez Mil e Quatrocentos Reais)

Sejam, portanto, tomadas todas as providências legais para atendimento as determinações da Lei de Licitação, levando-se conta os princípios da transparência, publicidade e igualdade entre os licitantes e demais normas pertinentes.

Sem mais,

Joaqueni Cavalcante Barbosa da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Ao
Ilmo. Senhor
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura Municipal de Iguaçu - PE.

